

PORTARIA SES Nº 114/2018.¹
(consolidada apenas para consulta)²

Substitui os integrantes das Comissões de Acompanhamento da Contratualização designados, conforme o disposto na Portaria SES Nº 926/2015, publicada no DOE em 21/12/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

Considerando o § 2º, do art. 24, do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que estabelece que a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização será objeto de publicação no Diário Oficial do ente federativo.

Considerando a necessidade de substituir/alterar Comissões já constituídas anteriormente por meio da Portaria SES nº 926/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização da Sociedade Beneficente Roque Gonzales (CNES 2252147), sediada no município de Roca Sales, listado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Substituir os nomes dos integrantes das Comissões de Acompanhamento da Contratualização dos Hospitais, já anteriormente instituídas nos termos do disposto na PT/SES nº 926/2015 publicada no DOE, em 21/12/2015, listados no Anexo desta Portaria que passam a vigorar com nova constituição.

Art. 3º Dissolver as Comissões de Acompanhamento da Contratualização dos prestadores abaixo listados:

I. Associação Franciscana de Assistência à Saúde - Hospital Estrela (CNES 2252260), sediado no município de Estrela, em razão da assunção da gestão do prestador pelo município, conforme Resolução CIB/RS nº 168/2016, publicada no DOE em 11/05/2016;

II. Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Santa Izabel (CNES 2252082), sediado no município de Progresso, em razão da assunção da gestão do prestador pelo município, conforme Resolução CIB/RS nº 322/2016, publicada no DOE em 13/10/2016;

III. Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo (CNES 2252171), sediado no município de Putinga, em razão da assunção da gestão do prestador pelo município, conforme Resolução CIB/RS nº 282/2016, publicada no DOE

¹ Atualizada até a [Portaria SES Nº 300/2022](#).

Alterações provenientes de: [Portaria SES Nº 110/2019](#), [Portaria SES Nº 703/2019](#), [Portaria SES Nº 497/2020](#), [Portaria SES Nº 738/2021](#) e [Portaria SES Nº 300/2022](#).

² A versão consolidada não substitui a [original publicada no DOE Nº 051, de 16-3-2018, página 461-463](#) e suas alterações.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

em 19/08/2016;

IV. Associação Beneficente Ouro Branco – Hospital Ouro Branco (CNES 2252244), sediado no município de Teutônia, em razão da assunção da gestão do prestador pelo município, conforme Resolução CIB/RS nº 034/2017, publicada no DOE em 15/03/2017.

Parágrafo único. Nos termos do *caput* do artigo 32 do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02/2017, as comissões ora dissolvidas serão instituídas pelo ente federado contratante, no caso, o município sede do prestador.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de março .de 2018.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde



ANEXO - PORTARIA SES Nº 114/2018.

MACRORREGIÃO VALES – 16ª CRS			
PRESTADOR	Município	CNPJ (CNES)	
Sociedade Sulina Divina Providência	Arroio do Meio	87.317.764/0002-74 (2252198)	
COMISSÃO	NOME	ID FUNC / CPF	RG
1º Representante da SES/CRS	Glademir Schwingel	2425726	9037162949
2º Representante da SES/CRS	Maristela Cristina Dresch Neumann	1917498	5025743856
Suplente	Álvaro Gustavo Wagner Junqueira	2490784	2012784076
Representante do Prestador	Fabiano Hammes Gasparotto	663.848.420-68	1008473967
Suplente	Niura Rodrigues da Silva	013.227.920-70	3094124074
Representante do Município Sede	Gustavo Zanotelli	948.721.710-04	7071296961
Suplente	Caroline Fahl	022.108.060-03	9098549471
Representante do COSEMS (Travesseiro)	Eloise Maria Zanatta ROSELETI DOS SANTOS (Redação dada pela Portaria SES Nº 110/2019)	489.051.190-34 397.565.640-91 (Redação dada pela Portaria SES Nº 110/2019)	2036614283 1027928645 (Redação dada pela Portaria SES Nº 110/2019)
Suplente COSEMS (Capitão)	Jari Hunhoff	628.858.390-15	3053262329
Representante do CMS	Roque Telöken	240.280.370-34	1006198822
Suplente	Samuel Perin Zerbielli	017.036.160-81	3097527232
(Comissão dissolvida pela Portaria SES Nº 703/2019)			
PRESTADOR	Município	CNPJ	
Associação Cruzeiro de São Francisco – Hospital de Caridade Santanna (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)	Bom Retiro do Sul (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)	92.770.221/0007-52 (2252023) (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)	
	NOME (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)	ID FUNC / CPF (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)	RG (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)
1º Representante da SES/CRS (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)	Márcio Cristiano Vogel (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)	2993546 (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)	2053528408 (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)
2º Representante da SES/CRS (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)	Inge Storck dos Passos GLADEMIR SCHWINGEL (Redação dada pela Portaria SES Nº 110/2019) (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)	1917366 2425726 (Redação dada pela Portaria SES Nº 110/2019) (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)	4005764156 9037162949 (Redação dada pela Portaria SES Nº 110/2019) (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)
Suplente (Excluído pela Portaria SES Nº 738/2021)	Flávia Pereira Bavareseo ÁLVARO GUSTAVO WAGNER JUNQUEIRA (Redação dada pela Portaria SES Nº 110/2019)	427.530.310-53 2490784 (Redação dada pela Portaria SES Nº 110/2019)	6005549172 2012784076 (Redação dada pela Portaria SES Nº 110/2019)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

	110/2019 -(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	SES N° 110/2019 -(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	N° 110/2019 -(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)
Representante do Prestador-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	Simone Diedrich-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	002.919.170-03-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	1080707662-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)
Suplente-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	Tatiane Meirelles-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	820.408.340-87-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	7090102752-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)
Representante do Município Sede (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	Paulo Ricardo Marmitt (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	298.958.470-68 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	2010524813 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)
Suplente-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	Carmen Regina de Oliveira (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	330.511.430-49 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	2034670287 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)
Representante do COSEMS (Fazenda Vilanova)-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	João Batista Fernandes da Silva-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	406.484.430-00 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	1027296605 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)
Suplente-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	Não se aplica-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	NÃO SE APLICA (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	Não se aplica (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)
Representante do CMS-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	Abel Freitas Simionato (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	007.280.240-55 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	70801861126 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)
Suplente-(Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	Maria Rosália Gregorius (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	436.284.190-34 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	7047392134 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)
PRESTADOR	Município	CNPJ	
Hospital de Caridade São Roque	Dois Lajeados	90.396.409/0001-61 (2241013)	
	NOME	ID FUNC / CPF	RG
1º Representante da SES/CRS	Alan Delon Moraes FABRÍCIA ROHSIG-(Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019)	4201272 4200560 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019)	1085152641 9077868553 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019)
2º Representante da SES/CRS	Scheila Karen Graff Birkholz	4227263	1094719257
Suplente	Fabricia Rohsig CIBELE CRISTINA ESPICH (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019)	4200560 4467477 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019)	9077868553 6077562304 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019)
Representante do Prestador	Izabel Cristina Bocchi Tonello	597.653.800-20	1053859268
Suplente	Sueli Teresinha Cappellaro	389.822.260-87	7072519894



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Representante do Município Sede	Adilceu Antonio Cenci FABIANA GIACOMIN (Redação dada pela Portaria SES N° 738/2021)	006.869.810-06 914.982.600-04 (Redação dada pela Portaria SES N° 738/2021)	1071513061 1073653501 (Redação dada pela Portaria SES N° 738/2021)
Suplente	Miguel Reginatto AMAURI PELLIN (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019)	006.951.930-74 015.334.200-50 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019)	4091653826 3101196768 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019)
Representante do COSEMS (São Valentim do Sul)	Alexandre Reis Gargioni	969.328.130-68	1060410147
Suplente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Representante do CMS	Joeder Gasperini	020.761.310-94	8105262634
Suplente	Vanessa Vizentini MARIELI BEDIN (Redação dada pela Portaria SES N° 497/2020)	028.642.320-06 028.557.750-60 (Redação dada pela Portaria SES N° 497/2020)	8112038767 3115340717 (Redação dada pela Portaria SES N° 497/2020)
(Comissão dissolvida pela Portaria SES N° 300/2022)			
PRESTADOR	Município	CNPJ	
Sociedade Beneficente Roque Gonzales (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	Roca Sales (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	95.196.044/0001-45 (2252147) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	
COMISSÃO (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	NOME (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	ID-FUNC / CPF (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	RG (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)
1º Representante da SES/CRS (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	Ramon Tiago Zuchetti GLADEMIR SCHWINGEL (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	4244508 2425726 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	1050790037 9037162949 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)
2º Representante da SES/CRS (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	Ariane Jacques Arenhart ALVARO GUSTAVO WAGNER JUNQUEIRA (Redação dada pela Portaria SES N° 497/2020) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	2489643 2490781 (Redação dada pela Portaria SES N° 497/2020) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	4040569495 2012784076 (Redação dada pela Portaria SES N° 497/2020) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)
Suplente (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	Glademir Schwingel GIANINE SANDRI (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	2425726 3532100 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)	9037162949 6050626487 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		<u>738/2021)</u>	
<u>Representante do Prestador (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>Leopoldo Haefliger (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>350.949.230-72 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>6033770568 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>
<u>Suplente (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>Catiani Bandeira da Silva (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>000.005.730-43 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>3104885375 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>
<u>Representante do Município Sede (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>Fernanda Brandt RAQUEL ANDRES OESTREICH (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>599.337.120-04 004.512.370-56 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>8053629492 8075056594 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>
<u>Suplente (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>Jaquisele Janaína dos Santos EMERSON DOS REIS (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>040.273.450-00 559.237.200-00 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>7088046979 8075574684 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>
<u>Representante do COSEMS (Anta-Gorda) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>Volnei Jost ANADIR CANELLO SOUZA (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>577.877.000-68 276.197.690-34 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>5057071584 7011150112 (Redação dada pela Portaria SES N° 110/2019) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>
<u>Suplente COSEMS (Muçum) (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>Roseli Donatti Di Domenico (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>579.255.930-94 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>1043616414 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>
<u>Representante do CMS (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>Therezinha Maria Chiesa (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>355.602.070-04 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>8011724633 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>
<u>Suplente (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>Lorena Salete Radaelli (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>544.114.830-68 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>	<u>1075056384 (Excluído pela Portaria SES N° 738/2021)</u>